

Ota che puius eis a sessão ordinaria do my de Setem
bro de 1955. Dos trigo (43) chiss do my de outubro de
mil novecentos e cinquenta e cinco, as vinte
horas e quarenta minutos, hora inicio da sessão

M. 10/1955

Ordinaria, na sala das sessões da cámara municipal colegial sob a presidencia do Int. Vereador Adelino Corrêa, e secretariada pelo nobre Vereador Charles Ferrari, secretário adjetivo, o Int. Presidente solicitou que se procedesse a chamada, e da qual constou numero legal, declarando o Int. presidente aberta a sessão, procedendo-se a leitura da ata anterior que não sofreu de retificação foi dada como aprovada; iniciou-se a leitura do expediente com o seguinte (1º) Contas circulares das Camaras Municipais, de Araraquara, São José do Rio Preto, Taquaracuiba, Sorocaba, agradecendo a esta casa, o envio por este, da sua composição de mesa, para o presente exercício, Itapui comunicando suas composições de mesa para o presente exercício, (2º) Ofício da Federação de Entidades de Luta antituberculosa de São Paulo, solicitando a esta casa colaboração, no sentido de que se aprove lei abimbo encido, para compras de mil selos no valor de um mil cruzeiros, pela prefeitura, amendo ao presente ofício uma circular do Palacio do governo do Estado, no seguinte teor, Campanha do selo Antituberculose de 1955, Resolução do Int. Governador publicada no Diário Oficial nº 80 de Julho de 1955 "Palacio do Governo". Resolução nº 468 de 19 de Julho de 1955 Recomenda o apoio das autoridades administrativa do Estado a campanha do selo, de combate à tuberculose, a ser desenvolvida sob os auspícios da luta antituberculose de São Paulo. Janio Quadros, governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que ao Estado incumbe, por todos os meios ao seu alcance, assegurar a saúde pública; Considerando que a instituição do "Selo antituberculose" é o meio mais

eficaz de conseguir-se o auxílio popular no combate aquela insidiosa doença, comsoante a experiência Verificada nos países mais adiantados; Considerando, ainda, que a Federação de Entidades de Luta Antituberculose do São Paulo é a entidade que consegue a maioria das instituições particulares idôneas de combate à tuberculose, em nosso Estado, e Considerando, finalmente, que a de toda convivência para o bom êxito da luta contra a tuberculose em nosso Estado) digo: a mais estrita cooperação entre o poder público e as entidades particulares, Resolvi:

Artigo 1º - As autoridades administrativas do Estado, quer da Capital, quer do Interior, incumbem prestar efetivo apoio à Campanha do alto antituberculose de 1955, a ser realizada neste Estado, sob o patrocínio da Federação de Entidades de Luta Antituberculose do São Paulo, nos próximos meses de agosto Setembro e Outubro.

Artigo 2º - a Divisão de serviços de Tuberculose e a Seção Técnica de Propaganda Sanitária, ambas do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública, da Assistência Social, bem como ao Departamento de Educação, da Secretaria da Educação, e recomendo, particularmente a mais estrita cooperação no desenvolvimento da Campanha educativa e na difusão do Lelo.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de Julho de 1955. Jamil Quadeiro, Carlos Alberto Barvalho Giro, Francisco Escalimandre Sobrinho, Carolina R. Leiro. Publicada na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de julho de 1955. O Pároco, Santarém. Doutor José Subtil, nome da folha e nobre Vereador

1000

do Joaquim Luiz da Silva, apoiando o seu ofício com
 elogios à medida sugerindo aos demais colegas pa-
 ra que todos o acompanhassem numa causa tão justa
 como essa, libertado unanimemente, agradeceu o Sr.
 presidente o alto reconhecimento de seus pares, 4º) In-
 dicação do Vereador Adelino Corrêa pedindo ao chefe do
 executivo que coloque tabuletas nas principais sai-
 das e entradas desta cidade, proibindo o excesso de
 velocidade, pelos automóveis - Caminhões, com a pala-
 vra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva que respondeu
 sobre o assunto dando o seu apoio a ideia, falando
 o nobre Vereador Charles Ferrari indicando o valor da
 indicação, assim como o seu autor, feito em votação
 foi a mesma aprovada por unanimidade, 5º) Indicação
 do Sm. Vereador Adelino Corrêa indicando ao chefe do
 executivo para que se instale uma cabine telefoni-
 ca no posto do telefone público desta cidade, Fran-
 queada a palavra, ninguém a usando foi a indi-
 cação posta a votação a qual foi aprovada por uni-
 nimidade, 6º) Indicação do nobre Vereador Adelino
 Corrêa ao Chefe do executivo solicitando medidas
 urgentes no sentido de que desvie das ruas desta
 cidade saídas das águas poluidas e resadas que tanto
 emeodemodam o público; Franqueada a palavra, fa-
 lou a respeito o nobre Vereador Charles Ferrari, relata-
 do que, tendo apanhado nesta cidade casos de Malaria,
 talvez a causa fosse efeito dessas águas e justificou
 aportuna a indicação, Posta a Votos a presente in-
 dicacão foi aprovada por unanimidade. A seguir
 usou da palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz
 da Silva que se oficializasse a assemblea no Estú-
 do para informar a esta causa a data exa-
 ta em que se dera a emancipação deste município

sendo o requerimento aprovado, obteve-se o Mr. Presidente a Proibição do nobre colega, e assim terminou-se a hora do expediente, passando-se a ordem do dia com os pareceres de 1º discussão, I Projeto lei de autoria do chefe do executivo abindo crédito especial de R\$ 47.500,00) Sete mil quinhentos e cinquenta reais, para equipamento de novas para a instalação do posto da Guarda desta cidade, Falaram favoravel sobre o referido projeto os Amrs. Vereadores Charles Ferreira Joaquim Luiz da Silva e apresentaram os seus pareceres favoráveis com o voto da comissão de Economias e Finanças que a votos foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, II projeto lei de autoria do chefe do executivo solicitando crédito especial de R\$ 415.000,00) Quinze mil e cinquenta reais, para compras de material e mão de Obras para a reforma do Posto Policial deste Município, Franqueada a falava, falou sobre o projeto os Amrs. Vereadores Charles Ferreira Joaquim Luiz da Silva, mencionando a necessidade da aprovação do referido projeto dada a grande necessidade da aprovação do referido projeto da grande necessidade desse melhoramento, teve parecer favorável da competente comissão, que posto a votos foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1º discussão, III Ofício do chefe do executivo solicitando licença pelo prazo de 60, dias das funções de seu cargo, para tratar de interesses particulares, Explorou o Mr. presidente que o referido ofício deixou de ser aprovado em sessão passada por falta de Quorum, ninguém votou falando sobre o ofício que solicitava a licença ao chefe do executivo, foi o mesmo posto a votação, que obteve Votação unânime do plenário, depois de se retirar do plenário os Amrs. Vereadores Joaquim Luiz da Silva

10/10/1985

e Jayme Rodrigues Lima, III Ofício circular do nº 154/85 da câmara municipal de São José do Rio Preto, solicitando que se protestasse a assemblea legislativa e ao governo do Estado, contra a transformação da Escola Prática de agricultura em Piritubaia do Estado, por o Sr. presidente em discussão o aludido Ofício, falou a respeito o nobre vereador Joaquim Luiz da Silva, que se obstinava a discutir o ofício e votar por entender fora de sua alçada. Usou a palavra o nobre vereador José Ortiz que se manifestou inteiramente favorável ao ofício, foi o mesmo aprovado por unanimidade, sóigo ninguém mais querendo falar a respeito do ofício. Tive despacho que se oficiei aos órgãos competentes V. ofício do M. M. Juiz Eleitoral solicitando por intermédio do chefe do executivo deste município, obtenção de crédito para as despesas com as eleições a realizar-se em 3 de outubro próximo que depois de ouvido o plenário que opinou favorável tive também Notação unânime favorável, Terminada a ordem do dia, foi posto a votação o requerimento do nobre vereador Joaquim Luiz da Silva para se realizar uma sessão extraordinária que ninguém se opôs foi o mesmo aprovado unanimemente. Fita a chamada tendo número legal, declarou o Sr. presidente em funcionamento a 1^a sessão extraordinária do mesmo dia 13 de setembro de 1985, para discussão e votação de todos projetos de 2^a discussão em pauta 1º projeto de lei do chefe ^{executivo} abundo crédito especial de R\$ 7.500.000 (sete mil e quinhentos mil reais), para aquisição de móveis para instalação do posto de saúde desta cidade. Franqueada a palavra, usou o nobre vereador Joaquim Luiz da Silva para ~~reafirmar~~ ^{reafirmar} seu apoio ao projeto e recomendar os

as medidas necessárias no caso como sejam a
obrigatoriedade da concorrência pública, nenh
hum mais falando a respeito do projeto foi o
mesmo aprovado por unanimidade em 2º dis
cussão. 2º projeto do chefe do executivo pediu
do Verba para a reforma do Ponto Policial
no valor de OR\$ 15,000,000 (quinze mil reis) e
que posto a discussão falou sobre o projeto o
nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva para
reiterar sua advertência no sentido de ser
feito por concorrência todo o serviço públi
co previsto em lei, ninguém mais falando a res
peito foi o mesmo aprovado por unanimidade
em 2º Segunda discussão. Terminada a orden
do dia a presente sessão passou-se a hora da
explicação pessoal; desceu da palavra o nobre
Vereador Joaquim Luiz da Silva para reclamar
sobre a Notação do Ofício que solicitava licen
ça ao prefeito, por entender ter um Vereador
notado incompatibilizado, em desacordo com o ar
tigo 82 do Regimento Interno desta Câmara e
que em votação da mesma matéria em tempos
atras o dito Vereador havia -se abastido de votos -
Explicou o Ant. presidente que de fato se dera a
abstêncio do nobre por em sessão passada, mas que
a mesma acontecera por sua espontânea vontade,
quanto a sua incompatibilidade seria duvidosa e
que para se ter uma entida sucessaria se tornava
um minucioso estudo devido a complexidade do
assunto quanto a lei, e que no caso do reclamante
ter certeza, podreia interpor recurso contra este
ato levando a mesa petição expressa. Com
terminando o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva

M. L. C.

Prometeu este reunião se caso fosse preciso, respon-
deu o Adv. presidente que aceitaria a medida de acor-
do com a Lei, com toda satisfação, agradeceu o nobre
paz pela sua combatividade demonstrando assim im-
teresse pelos trabalhos desta casa. Terminou o nobre
paz com agradecimento ao Adv. presidente. Não ha-
vendo nada mais a tratar, o Ministro mais querendo
fazer uso da palavra depois de agradecer a todos o
Adv. presidente) digo os seus fones pelo comparecimen-
to e a atuação encerrou o Adv. presidente a presente
sessão, da qual para tudo constar se levou a pre-
sente ata que depois de aprovada sera assinada e

J. de Lima Corrêa

Charles Lefèvre